

# ***BAESA - Energética Barra Grande S.A.***

*Revisão Especial das  
Informações Trimestrais  
Segundo Trimestre - 2004*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

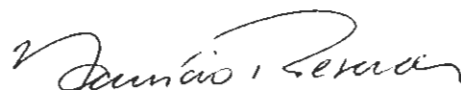
Aos Acionistas e Administradores da  
BAESA - Energética Barra Grande S.A.  
Porto Alegre - RS

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais da BAESA - Energética Barra Grande S.A. (empresa em fase pré-operacional), referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2004, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2004. Adicionalmente, efetuamos uma revisão especial das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2003, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Sociedade.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Anteriormente, revisamos o balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2004, apresentado para fins de comparação, sobre o qual emitimos relatório sobre revisão especial, sem ressalvas, datado de 7 de abril de 2004.

São Paulo, 23 de julho de 2004



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Maurício Pires de Andrade Resende  
Contador  
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP "S" RS

**BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.**  
**(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E EM 31 DE MARÇO DE 2004 (NÃO AUDITADOS)**  
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

<b>ATIVO</b>	<b>30/6/04</b>	<b>31/3/04</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>30/6/04</b>	<b>31/3/04</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	122	2.610	Fornecedores	12.134	1.297
Aplicações financeiras	36.720	108.581	Empréstimos com partes relacionadas	83.037	80.385
Contas a receber	2.345	2.199	Impostos a recolher	274	344
Outros créditos	879	1.083	Total do circulante	<u>95.445</u>	<u>82.026</u>
Total do circulante	<u>40.066</u>	<u>114.473</u>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Outras Contas a Receber	31	31	Empréstimos e financiamentos	460.762	438.332
			Provisão para contingências e honorários advocatícios	<u>7.040</u>	<u>7.040</u>
			Total do exigível a longo prazo	<u>467.802</u>	<u>445.372</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Imobilizado	921.531	811.275	Capital social	398.381	398.381
<b>TOTAL</b>	<u>961.628</u>	<u>925.779</u>	<b>TOTAL</b>	<u>961.628</u>	<u>925.779</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.  
(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2004 (NÃO AUDITADAS)  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

---

	<u>Capital social</u> <u>R\$</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	398.381
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2004	<u>398.381</u>
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2004	<u>398.381</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

---

**BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.**  
**(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)**

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PARA OS TRIMESTRES E SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003 (não auditadas)**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30/6/04	30/6/03	30/6/04	30/6/03
	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>				
De terceiros				
Empréstimos e financiamentos	-	-	80.388	-
Total das origens	-	-	80.388	-
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>				
No imobilizado	87.826	89.204	147.805	170.175
Outros - realizável a longo prazo	-	-	31	-
Total das aplicações	87.826	89.204	147.836	170.175
<b>AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO</b>	<b>(87.826)</b>	<b>(89.204)</b>	<b>(67.448)</b>	<b>(170.175)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO</b>				
Ativo circulante:				
No fim do período	40.066	3.946	40.066	3.946
No início do período	114.473	3.343	114.811	11.439
	(74.407)	603	(74.745)	(7.493)
Passivo circulante:				
No fim do período	95.445	208.935	95.445	208.935
No início do período	82.026	119.128	102.742	46.253
	13.419	89.807	(7.297)	162.682
<b>AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO</b>	<b>(87.826)</b>	<b>(89.204)</b>	<b>(67.448)</b>	<b>(170.175)</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

**BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.**  
**(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**PARA O TRIMESTRE E SEMESTRE FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004**

(Revisadas pelos auditores independentes na extensão descrita no seu relatório de revisão especial datado de 23 de julho de 2004)

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

---

**I. CONTEXTO OPERACIONAL**

a) A Sociedade

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. (“BAESA” ou “Sociedade”), atualmente em fase pré-operacional, tem como **objeto social** explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande (“AHE Barra Grande”), localizado no Rio Pelotas, **divisa dos** municípios de Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anita **Garibaldi**, no Estado de Santa Catarina, submetendo-se, para tanto, às regras do **Contrato de Concessão** nº 036/2001-ANEEL e seus aditivos (“Contrato de Concessão”) e às normas regulamentares aplicáveis.

A BAESA tem sede em Porto Alegre - RS, tendo sido constituída em 17 de setembro de 2001, sub-rogando-se **nos direitos e nas obrigações** do Grupo de Empresas Associadas de Barra Grande (“**Consórcio GEAB**”), **decorrentes** do Contrato de Concessão.

Em 19 de dezembro de 2002, o acervo líquido contábil do Consórcio GEAB foi incorporado ao patrimônio líquido da Sociedade, com o propósito de abrigar o financiamento para a construção da UHE Barra Grande, sob a forma de “Project Finance”, com garantias corporativas proporcionais por parte dos acionistas, durante a fase de construção, e com garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação.

b) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão, assinado em 14 de maio de 2001, determina **que** a energia elétrica produzida no empreendimento será utilizada ou comercializada pela Sociedade, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado, desde **que** a Sociedade assim o requeira, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público, do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual de R\$ 8.001 na data do contrato (R\$ 12.435 em 30 de junho de 2004), sendo esse valor atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão, os acionistas contrataram fianças bancárias de acordo com os seguintes marcos:

	<u>Valor - R\$</u>
Assinatura do Contrato de Concessão	52.200
Início da concretagem da casa de força	40.000
Descida do rotor da primeira turbina	25.000

c) AHE Barra Grande

O AHE Barra Grande terá potência instalada de 690 MW, em um conjunto de três máquinas, estando previsto para outubro de 2005 o início de operação comercial da primeira máquina. Os trabalhos de implantação dos programas socioambientais prosseguem com o objetivo de atender ao cronograma, que prevê a permissão para enchimento do reservatório até 10 de novembro de 2004, conforme marco contratual. Essa data está sendo revisada por parte da diretoria da BAESA perante o Consórcio Construtor (UNEBAR). O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias à sua implantação, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos regulamentadores.

d) Acordo de Acionistas

Conforme Acordo de Acionistas, determinou-se que, após ter sido integralmente implantado o empreendimento e terem sido integralmente liquidadas todas as obrigações e financiamentos contraídos para a construção da UHE Barra Grande, poderão os acionistas deliberar por uma das seguintes opções:

- 1) Manutenção da Sociedade para realizar a operação e manutenção da UHE Barra Grande por prazo determinado ou indeterminado.
- 2) Aquisição de todas as ações pela Sociedade para seu cancelamento, com exceção das ações de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A.
- 3) Resgate das ações pela Sociedade, com exceção daquelas de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A., com a conseqüente e proporcional redução do capital social.
- 4) Redução, pura e simples, do capital social da Sociedade, proporcional à sua parte não titulada pela Alcoa Alumínio S.A., com restituição aos demais acionistas do valor das ações por eles respectivamente tituladas.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas estabelece que, na eventualidade de falência ou insolvência de qualquer acionista, os demais acionistas comprometem-se a aportar os valores necessários à compra dos créditos na Sociedade e continuar a administrar a Sociedade segundo os termos do referido Acordo.

e) Estrutura de financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da BAESA assumiram certas responsabilidades específicas. A Sociedade financiará a implantação do empreendimento, recebendo a energia assegurada de 3.334 GWh por ano, após a entrada em operação da segunda unidade geradora. O financiamento proposto para o AHE Barra Grande está baseado em uma estrutura de "Project Finance", com garantias corporativas proporcionais, durante a fase de construção, e com garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens:

- 1) Recursos dos acionistas da Sociedade.
- 2) Financiamento no mercado local por meio de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
- 3) Emissão pública de debêntures.

f) Direitos de consumo de energia

O consumo de energia será compartilhado entre os acionistas da Sociedade, de acordo com sua participação no capital social.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações financeiras

Consistem em aplicações financeiras e investimentos de alta liquidez e são demonstradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Por ocasião do início das operações será depreciado de acordo com a vida útil-econômica dos bens e regras específicas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

c) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos, bem como os contratos de mútuo com partes relacionadas, incluem juros e atualização monetária incorridos até a data do balanço.

d) Provisão para contingências

A provisão para contingências está registrada pelo valor das perdas prováveis, com base na opinião da Administração e de seus consultores legais sobre os processos pendentes na data do balanço.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão assim representadas:

	<u>Remuneração</u>	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
		<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Pós-fixadas:			
CDB	100,5% a 101,5% do CDI	36.720	91.581
FIF 60	85% do CDI	-	17.000
Total		<u>36.720</u>	<u>108.581</u>

As aplicações financeiras estão disponíveis para uso imediato, se tal for necessário.

5. CONTAS A RECEBER

	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	-	181
Empresas relacionadas (*)	2.203	1.987
Outras contas a receber	<u>142</u>	<u>31</u>
Total	<u>2.345</u>	<u>2.199</u>

(\*) Vide nota explicativa nº 7.

6. IMOBILIZADO

<u>Imobilizações em curso</u>	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Terrenos	16.493	14.710
Obras civis	518.977	467.195
Equipamentos	127.135	115.342
Projeto executivo	27.888	26.040
Serviços preliminares	16.015	16.015
Seguros	11.335	10.960
Montagem eletromecânica	13.876	11.242
Mcio ambiente	74.890	63.443
Administração da obra (*)	34.582	29.173
Receitas financeiras	(7.947)	(8.103)
Despesas financeiras	78.564	57.343
Provisão para contingências cíveis	4.613	4.613
Outros	<u>5.110</u>	<u>3.302</u>
Total	<u>921.531</u>	<u>811.275</u>

(\*) Refere-se a contratos de prestação de serviços de consultoria relacionados à administração do projeto, incluindo aspectos legais, tributários e contábeis.

De acordo com o Contrato de Concessão, no prazo final da concessão, todos os bens e instalações vinculados à UHE Barra Grande passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados em auditoria da ANEEL.

## 7. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Sociedade mantém transações com partes relacionadas referentes, principalmente, ao fornecimento de bens e serviços para a construção do empreendimento. Essas transações são mantidas em condições usuais de mercado e são sumariadas no quadro a seguir:

	<u>Contas a receber</u>		<u>Fornecedores</u>	<u>Empréstimos com partes relacionadas</u>	
	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>	<u>30.06.04</u>	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
	(a)	(a)	(b)	(c)	(c)
Alcoa Alumínio S.A.	932	841	-	35.055	33.935
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	(d) 199	179	-	7.477	7.238
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.		-	11.874	-	-
Companhia Brasileira de Alumínio	329	297	-	12.438	12.041
DME Energética Ltda.	195	176	-	7.333	7.099
CPFL Geração de Energia S. A.	<u>548</u>	<u>494</u>	-	<u>20.734</u>	<u>20.072</u>
Total	<u>2.203</u>	<u>1.987</u>	<u>11.874</u>	<u>83.037</u>	<u>80.385</u>

- (a) Valores referentes ao Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre os empréstimos de empresas relacionadas captados pela Sociedade e por ela recolhido. Esses valores serão reembolsados pelos acionistas.
- (b) Valores referentes às últimas medições a pagar à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. por conta e ordem do Consórcio Construtor (UNEBAR).
- (c) Os empréstimos com partes relacionadas foram efetuados com a finalidade de cobrir despesas e custos de construção e implantação da UHE Barra Grande, antes da entrada dos recursos de financiamento do BNDES. A esses empréstimos são aplicados encargos financeiros à taxa de 105% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI.
- (d) Dos custos totais incorridos com a obra (obra civil e obras para a colocação de equipamentos), R\$ 483.951 em 30 de junho de 2004 (R\$ 434.824 em 31 de março de 2004) foram despendidos com o Consórcio UNEBAR, cuja liderança é da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

A Sociedade adquiriu certos insumos para a construção da UHE Barra Grande fornecidos por empresas ligadas a seus acionistas, notadamente aço e cimento, cujas compras em 30 de junho de 2004 e 31 de março de 2004 montaram, respectivamente, a R\$ 6.801 e R\$ 2.755.

## 8. FORNECEDORES

	30.06.04	31.03.04
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Obras civis (a)	10.738	-
Montagem Eletromecânica (a)	1.136	-
Fornecimento de insumos	-	880
Custos sócio-ambientais	-	155
Administração do proprietário	-	262
Outros	260	-
<b>Total</b>	<b><u>12.134</u></b>	<b><u>1.297</u></b>

(a) Valor referente a saldo com a Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (vide nota explicativa nº 7).

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Saldo longo prazo</u>	
			<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
BNDES (A,B, C e D)	TJLP + 3,125%	Agosto de 2018	253.242	245.548
BNDES (E)	UMBNDES + 3,125%	Outubro de 2018	<u>207.520</u>	<u>192.784</u>
<b>Total</b>			<b><u>460.762</u></b>	<b><u>438.332</u></b>

O contrato assinado entre a BAESA e o BNDES prevê a abertura de um crédito, dividido em cinco subcréditos, como segue:

- Subcréditos A e B - Recursos destinados à aquisição de equipamentos nacionais, cadastrados pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, nos valores de R\$ 74.768 e R\$ 2.608, respectivamente.
- Subcréditos C e E - Recursos destinados a despesas gerais para a implantação do empreendimento, nos valores de R\$ 183.756 e R\$ 184.250, respectivamente.
- Subcrédito D - Recursos destinados a despesas gerais para a implantação do sistema de transmissão associado ao empreendimento, no valor de R\$ 15.242.

Os valores liberados pelo BNDES, atualizados em 30 de junho de 2004, montam a R\$ 460.762 (R\$ 438.332 em 31 de março de 2004).

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos A, B, C e D, incidem juros de 3,125% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, considerando que, quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder essa taxa será capitalizado com o saldo devedor, sendo liquidado na forma do principal, incidindo sobre essa parcela os mesmos encargos do financiamento do principal.

Sobre o principal da dívida, decorrente do subcrédito E, incidem juros à taxa de 3,125% ao ano acima da taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira. Os juros serão calculados dia a dia pelo sistema proporcional, capitalizados no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 2006, e exigíveis mensalmente, a partir de 15 de novembro de 2006, inclusive, com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou na liquidação do contrato. Ainda com relação ao subcrédito E, a Sociedade obriga-se a pagar ao BNDES, a título de reembolso de despesa com imposto de renda, percentual que corresponde à taxa média ponderada de imposto de renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos. O saldo devedor proveniente desse subcrédito será atualizado diariamente pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse.

A amortização será feita em 144 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida de cada subcrédito, dividido pelo número de prestações de amortização vincendas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2006 e a última em 15 de outubro de 2018.

As parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	<u>R\$</u>
2006	13.434
2007	38.397
2008	38.397
2009	38.397
Após 2009	<u>332.137</u>
	<u>460.762</u>

Para garantir quaisquer obrigações decorrentes desse contrato foram penhoradas, a favor do BNDES, as ações da Sociedade e os direitos emergentes da concessão, compreendendo os direitos decorrentes da venda de energia a ser produzida pela Sociedade.

## 10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada como segue:

	30.06.04		31.03.04	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
	<u>R\$</u>	<u>judiciais</u>	<u>R\$</u>	<u>judiciais</u>
	(a)	(b)	(a)	(b)
Cíveis	<u>7.040</u>	<u>14.066</u>	<u>7.040</u>	<u>6.599</u>

- (a) Provisão referente a ações de proprietários cujas terras serviram de passagem para linha de distribuição e instalação de servidão aérea, processos dos proprietários **desapropriados** e honorários e custos advocatícios, respectivamente nos valores de R\$ 2.638, R\$ 1.975 e R\$ 2.427 em 30 de junho de 2004 e 31 de março de 2004. Com base na **opinião de seus** consultores legais, a Administração acredita que a provisão para **contingências constituída** é suficiente para cobrir eventuais perdas. A Administração e **seus consultores legais** entendem que eventuais decisões desfavoráveis relacionadas a **esses assuntos** não afetarão significativamente o fluxo de caixa e a posição financeira da Sociedade.
- (b) Referem-se a valores depositados judicialmente relativos à indenização por desapropriações das áreas de construção da UHE Barra Grande, classificados no ativo imobilizado como terrenos.

## 11. SEGUROS

A Sociedade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

<u>Descrição</u>	<u>Cobertura - R\$</u>	
	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
Garantia do executante construtor/fornecedor	34.045	34.045
Risco de engenharia e responsabilidade civil	687.074	687.074
Riscos diversos	2.000	2.000

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 30 de junho de 2004 é de R\$ 398.381, totalmente subscrito e integralizado, e sua composição é como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Alcoa Alumínio S.A.	168.017.984	42,1752
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	35.854.290	9,0000
Companhia Brasileira de Alumínio	59.757.150	15,0000
DME Energética Ltda.	35.132.820	8,8189
CPFL Geração de Energia S.A.	<u>99.618.756</u>	<u>25,0059</u>
Total	<u>398.381.000</u>	<u>100,0000</u>

## 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se encontram integralmente registrados nas suas demonstrações financeiras. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades relativas à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

A Administração da Sociedade estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

## 14. FATOS RELEVANTES

- Em 31 de maio de 2004, o BNDES, através da Decisão de Diretoria nº. Dir. 388/2004 - BNDES, aprovou a concessão de financiamento suplementar no valor de R\$ 300 milhões. A liberação da primeira parcela está prevista para novembro de 2004.
- Em 23 de junho de 2004, foram protocolados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os pedidos de registro de Companhia aberta e de emissão de debêntures escriturais e simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 180 milhões.
- Em virtude de a concessão de que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do novo modelo do setor elétrico estabelecido pelo Decreto 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de a mesma ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a nova regulamentação do setor elétrico não é aplicável à Companhia e esta não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia.